

LEI MUNICIPAL Nº 830/2008, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO TRIVÊNETA DE SANTA TEREZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$ 5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais) para a Associação Trivêneta de Santa Tereza, para a realização do XIII Encontro de Cantorias Italianas.

Art. 2º A importância acima será destinada ao pagamento de despesas para realização do XIII Encontro de Cantorias Italianas do corrente ano, de acordo com o orçamento enviado pela entidade, que passa a fazer parte desta Lei.

Art. 3º A entidade deverá prestar conta da verba recebida em 60 (sessenta) dias.

Art. 4º As despesas desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas:
0201- Gabinete do Prefeito
041220002.2.009 – Auxílios Financeiros a Entidades
33350410102 - Auxílios

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 27 dias do mês de março de 2008.

LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

REC. NO LIVRO DE
nº 830
Em 27 03 2008

.....
de o que a presente
publicada no quadro mural no hall de en-
da Prefeitura no dia 27/03/2008

Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Geral

Senhor Prefeito:

A Associação Trivêneta de Santa Tereza, estabelecida neste Município, vem solicitar ao Executivo Municipal, recursos financeiros para a realização do XIII Encontro de Cantorias Italianas, que se realizará no próximo dia 12 de abril de 2008.

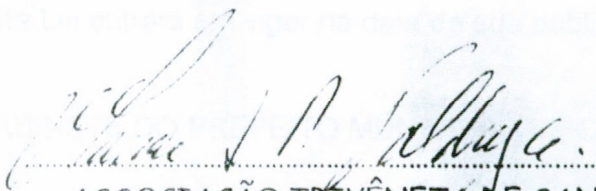
Por se tratar de um Evento Municipal em que a Prefeitura é parceira, e considerando que a Associação se encontra em dificuldades financeiras, viemos reivindicar o auxílio no valor de R\$ 5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais) para a realização do Evento, que seriam gastos da seguinte forma:

- * Conjunto Musical - R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- * Show - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- * Premiação - R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- * Aluguel Clube - R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- * Divulgação - R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- * Troféus - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- * Ingressos (gráfica) - R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
- TOTAL: R\$ 5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e**

cinco reais).

Contando mais uma vez com sua colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,


ASSOCIAÇÃO TRIVÊNETA DE SANTA TEREZA

Exmo. Sr.

LUIZ CARLOS RIBOLDI
DD. Prefeito Municipal
SANTA TEREZA - RS

Alexandre
18/03/2008
